



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 392/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base na Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais de Candói, e considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Nº. 329/2015,

### RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR** a servidora **ODETE MARIA WALPER CANÔNICO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A08, nomeada pela Portaria nº 601/1995, matrícula: 889-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura por ter infringido, segundo relatório da Comissão de Processo Administrativo, **Artigo: 187** - Inciso XI, **Artigo: 207** - Inciso II e **Artigo: 209** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Vereador  
Nº 2296  
De 19/12/15  
Ass: Pleno

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)